

PROJETO DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL DA CPA
2022



PROJETO AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Palmeira dos Índios, 2022

GESTORES INSTITUCIONAIS

João Rodrigues Sampaio Filho
Presidente da Fejal

Douglas Apratto Tenório
Vice-Presidente da Fejal

Damares Teixeira Novaes
Diretora Geral

Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes
Secretária Geral Acadêmica

Walter Nóbrega Filho
Ouvidor



Portaria nº006/2022 – Comissão Própria de Avaliação

Representantes Docentes:

Hugo Souza Bittencourt

Sandro Henrique Calheiros Lôbo

Representantes discentes

Thiago da Silva Costa

Dourival Luiz Cavalcante Junior

Representantes do corpo técnico administrativo

Heldah Sulamita Teixeira Rodrigues

Maria Eliane da Silva

Representantes da sociedade civil

Antônio Fonseca

Jânio Barbosa Marques



LISTA DE GRÁFICOS

Apresentação de gráficos na forma de resultados e suas respectivas páginas.



LISTA DE TABELAS

Apresentação de resultados ou cronogramas com as suas respectivas páginas.



LISTA DE FIGURAS

Apresentação da lista figuras inseridas no relatório e suas respectivas páginas.

Figura 1 – Etapas do processo Autoavaliativo.....16



LISTA DE QUADROS

Apresentação de quadros inseridos nos relatórios e suas respectivas páginas.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVOS	14
3. METODOLOGIA.....	155
4. CRONOGRAMA.....	18
5. REFERÊNCIAS.....	19



1. INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Cesmac do Sertão é responsável por planejar, organizar e aplicar avaliações internas da Instituição de Ensino Superior - IES. Ela é formada por diferentes membros da comunidade acadêmica, como representantes dos setores administrativos, professores, estudantes e da sociedade civil.

A exigência de uma comissão avaliadora nas Instituições de Ensino Superior (IES) surgiu com a Lei Federal nº 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), obrigando todas as IES a criarem suas próprias comissões para avaliar o andamento de todos os processos educacionais e administrativos das faculdades e universidades públicas e privadas.

Os resultados obtidos com as avaliações aplicadas pela CPA Faculdade Cesmac do Sertão são sintetizados em forma de relatórios e garantem o credenciamento ou o recredenciamento das IES. Além disso, é um dos principais critérios para o reconhecimento ou renovação de conhecimento de cursos de graduação e pós-graduação exigidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Em instituições de Ensino, especialmente de Educação superior, autoavaliar-se consiste além de uma ferramenta de gestão, numa perspectiva pedagógica, de aprendizado constante com o mundo, com o corpo discente, docentes, corpo técnico-administrativo, do mercado, enfim, com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral.

De acordo com o artigo 2º do regimento em que se trata da competência. A Comissão Própria de Avaliação - CPA, observada a legislação pertinente, tem como finalidades precípuas:

- I. Elaborar e aprovar o próprio Regimento;
- II. Conduzir os processos de avaliação interna da IES;
- III. Avaliação das condições de oferta de cursos presenciais e a distancia;
- IV. Avaliações do funcionamento dos Polos de Apoio Presencial ligados à instituição
- V. Sistematizar e prestar informações solicitadas: a) pelo Ministério da Educação (MEC); b) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio



Teixeira (INEP); c) pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). VI. Preparar e promover a elaboração de relatórios e/ou pareceres e encaminhá-los às instâncias competentes; VII. Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a implementação de uma cultura de avaliação focada no aprimoramento da IES; VIII. Apresentar projetos, programas e políticas que proporcionem a melhoria do processo avaliativo da IES.

O artigo 15º do regimento que trata diretamente do processo de autoavaliação afirma que à autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo. Objetiva identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e as peculiaridades da IES.

1.5 REGIMENTO

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação - CPA, observada a legislação pertinente, tem como finalidades precípuas:

- I. Elaborar e aprovar o próprio Regimento;
- II. Conduzir os processos de avaliação interna da IES;
- III. Avaliação das condições de oferta de cursos presenciais e a distância;
- IV. Avaliações do funcionamento do Polo de Apoio Presencial ligados à instituição
- V. Sistematizar e prestar informações solicitadas: a) pelo Ministério da Educação (MEC); b) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); c) pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
- VI. Preparar e promover a elaboração de relatórios e/ou pareceres e encaminhá-los às instâncias competentes;
- VII. Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a implementação de uma cultura de avaliação focada no aprimoramento da IES;
- VIII. Apresentar projetos, programas e políticas que proporcionem a melhoria do processo avaliativo da IES.

DAS ATRIBUIÇÕES



Art. 6º São atribuições da CPA da IES:

- I. Articular e manter uma cultura na Instituição, na qual a avaliação seja um espaço de reflexão e mudança das ações institucionais;
- II. Conduzir a Avaliação Institucional Interna, compreendida como instrumento permanente de reorientação das ações acadêmicas e administrativas, referenciadas no constante diálogo entre a IES e a realidade da Região, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- III. A realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- IV. A sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas de suas reuniões e dos debates com a comunidade acadêmica e a sociedade civil;
- V. A realização de seminários internos para a apresentação e difusão acerca do SINAES, a apresentação de propostas do processo de avaliação interna da IES, as discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e etc.;
- VI. A definição da composição de comissões setoriais e/ou grupos de trabalho, assim como sua supervisão, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- VII. A construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- VIII. A definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- IX. A definição das condições materiais para o desenvolvimento do seu trabalho: espaço físico, docentes e técnicos entre outros;
- X - Avaliar as práticas cotidianas da IES, na sua relação com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, através dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- XI. A elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional e de suas revisões;
- XII. A definição de formato dos relatórios de Autoavaliação Institucional e sua periodicidade;
- XIII. A definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- XIV. A sistematização dos resultados de seu trabalho;
- XV. A produção do(s) relatório(s) de Autoavaliação;
- XVI. A produção de informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP e CONAES);



XVII - Apresentar relatório semestral às Diretorias e ao Conselho Universitário, a fim de mantê-los informados sobre o andamento de seu trabalho;

XVIII. A divulgação para a comunidade acadêmica do resultado da avaliação;

XIX. Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;

XX. Acompanhar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 15 A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo. Objetiva identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e as peculiaridades da IES.

Art. 16 Para fins do disposto no artigo supra, deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as que seguem:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a iniciação e pesquisa, as atividades de extensão, a gestão acadêmica e as respectivas formas de operacionalização;
- III. A responsabilidade social desta IES, considerando notadamente ao que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, entre outros;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal;
- VI. A organização e a gestão;
- VII. A infra-estrutura física;
- VIII. O planejamento e a avaliação;
- IX. As políticas de atendimento aos estudantes;
- X. A rentabilidade financeira, tendo em vista o significado da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.



2. Objetivos

2.1 Geral

- Identificar o perfil e o significado de atuação da CPA, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e as peculiaridades da IES.

2.2 Específicos

- Analisar os dados e resultados da avaliação institucional;
- Elaborar um plano de meta e melhorias através dos resultados apresentados;
- Identificar os pontos fortes e fracos a serem trabalhados durante o processo de avaliação;
- Apresentar os resultados e o plano de melhorias as instâncias superiores;
- Apresentar os resultados da avaliação a comunidade acadêmica.



3. METODOLOGIA

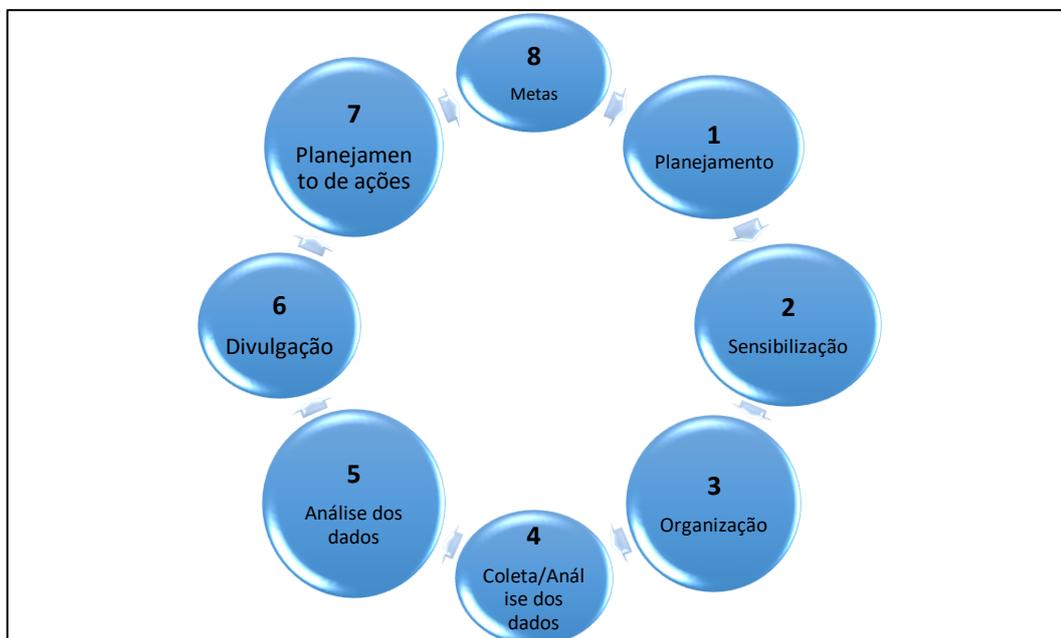
3.1 Metodologia do processo Autoavaliativo

O sistema de Autoavaliação acontecerá através da implementação de questionários atualizados para uma nova realidade por conta da pandemia do COVID-19. A CPA irá utilizar questionários on-line para avaliação institucional. A coleta de dados será realizada de forma blocada com os discentes, docentes, corpo técnico administrativo e sociedade civil. Um cronograma de atividades híbridas poderá ser utilizado para sensibilização da comunidade, onde os membros da CPA, poderão participar das salas virtuais falando da importância da CPA e da autoavaliação, como também poderão ter o contato presencial com toda a comunidade em geral detalhando todo o processo da avaliação.

A CPA elaborou o Plano de Autoavaliação Institucional, em que foram definidas as seguintes etapas para a realização das avaliações: Planejamento, sensibilização da comunidade acadêmica, organização e discussão dos instrumentos de avaliação, coleta, tabulação dos dados, análise dos dados através de programas de software atualizados, divulgação dos resultados, planejamento de ações para atender as metas previstas. Todas as etapas irão compor o ciclo de um processo de avaliação. Todas as etapas fazem parte do ciclo do processo de avaliação, apresentadas na figura abaixo:



Figura 1 – Etapas do processo Autoavaliativo



Todo processo de construção foi discutido e adaptado para o período de isolamento na pandemia de forma remota e híbrida, como também na forma presencial. Será realizada uma campanha de conscientização da avaliação, através dos encontros remotos promovidos pela CPA no alcance de toda comunidade acadêmica (docentes, discentes, corpo técnico administrativo além da divulgação no portal acadêmico e encontro presenciais em salas de aulas, e no espaço institucional.

Como estratégia de sensibilização, serão adotadas ações, com o objetivo de envolver toda comunidade acadêmica no processo da avaliação institucional. Todas as ações foram analisadas e discutidas da seguinte forma:

- 1) Encontros totalmente remotos e híbridos com todos envolvidos no processo avaliativo. Em todos os encontros, serão discutidos a apresentação do SINAES, objetivando a Autoavaliação institucional no contexto do referido sistema, bem como sensibilizando de toda comunidade acadêmica no processo de Autoavaliação.



- 2) Discussão de todos os pontos importantes para levantamento de dados, informações e/ou indicadores necessários à Autoavaliação.
- 3) Planejamento e desenvolvimento de todo material de divulgação para apresentar a CPA e o modelo de Autoavaliação institucional – *banners* – implantados no *website* do CESMAC.
- 4) Envio de *e-mails* e *whatsapp* para os coordenadores de curso e representantes dos períodos com informações sobre a CPA e sobre a Autoavaliação Institucional.

Após todo o plano de conscientização e divulgação do processo avaliativo, serão realizadas as coletas através do instrumento inserido no portal da instituição, onde docentes e discentes terão acesso a um link para análise e resposta do instrumento. O link também será disponibilizado no *whatsapp* dos representantes das turmas do curso de Direito e Enfermagem. Todas as perguntas do instrumento, serão direcionadas para os 05 eixos do processo avaliativo divididas das seguintes formas: Eixo 1 avaliação e planejamento institucional, Eixo 2, desenvolvimento institucional, Eixo 3, políticas acadêmicas, Eixo 4, política gestão, e Eixo 5, infraestrutura. É importante ressaltar, que a construção do relatório, será baseado em documentos institucionais, especificamente o PDI, com também em informações contidas em Nota técnica INEP/DAES/CONAES N° 65 e a Portaria Normativa N° 840, do Ministério da Educação.

3.2 Metodologia de análise dos dados – Estatística

Os dados qualitativos serão submetidos à análise estatística descritiva, após serem plotados em planilhas específicas no Microsoft Excel XP. Os dados qualitativos serão analisados por de medidas de frequência realizados através do software SPSS (versão 26.0 inc; Chicago, IL, U.S.A).



4. CRONOGRAMA

Etapas/Atividade	Abr/ Jun	Jul/ Set	Out/ Dez
	PREPARAÇÃO		
Reuniões com os membros da CPA			
Elaboração/ Revisão do projeto de autoavaliação			
Elaboração/ Revisão de todos os instrumentos de avaliação			
Estratégias para conscientização da comunidade acadêmica da avaliação			
Sensibilização			
Discussão para criação do mascote para CPA			
Discussão de eixos voltados para o momento atual da pandemia			
Reuniões com os membros da CPA do Centro universitário e Faculdade Cesmac do Agreste			
DESENVOLVIMENTO			
Diálogo nas salas, sobre a importância da avaliação institucional e explicação para preenchimento de métodos no portal			
Coleta de dados			
Sistematização e análise dos dados			
Elaboração dos Relatórios Preliminares			
Discussão dos resultados			
CONSOLIDAÇÃO			
Elaboração do relatório do Ciclo de Avaliação			
Análise do relatório do Ciclo de Avaliação			
Divulgação do relatório (conselhos superiores, comunidade acadêmica e e-mec)			



5.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, H. R.; CASARTELLI, A. O.; RODRIGUES, A. C. M. Sobre o índice geral de cursos. **Avaliação**, v. 14, n. 3, 667-682, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Roteiro de autoavaliação institucional. Brasília, DF: MEC/CONAES/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

GARCIA-RAMOS, J. M. Valoración de La competencia Del professor universitario. **Revista Complutense de Educaciòn**, Madri, v. 8, n. 2, p. 81-108, 1997.

PENNA FIRME, T. Avaliação: tendências e tendenciosidades. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 5-12, 1994.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Cálculo amostral: calculadora on-line**. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2019.

